



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Núcleo Concessão de Infra para Cidade Inteligente
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
Telefone:

Ata SGM/SEDP/CDP/CID. INTELIGENTE Nº 042953434

São Paulo, 23 de abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
PARA CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003304-4

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGENS OPERACIONAL E DE ENGENHARIA E DE SUBSÍDIOS PARA AS MODELAGENS ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A REQUALIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA DE DUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BEM COMO PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.

No dia 13 de abril de 2021, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Especial de Avaliação - CEA, designados pela Portaria nº 105/2021-SGM, que assinam eletronicamente a presente Ata abaixo, bem como membros da São Paulo Parcerias e da Secretaria de Desestatização e Parcerias, com o fito de deliberarem quanto à autorização para apresentação de estudos do objeto citado em epígrafe.

O prazo de credenciamento para realização dos estudos se extinguiu em 24 de março de 2021, sendo protocoladas, tempestivamente, a documentação de 9 (nove) empresas: CCBR - CARTEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A e BPMI INFRA S.A, CONTROL HOME AMBIENTES INTELIGENTES LTDA, DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., LUME CONSULTORIA EIRELI ME, ME MEDAGLIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, MOYSES & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, POYRY TECNOLOGIAS LTDA, RADAR PPP LTDA e SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA.

Em seguida, a CEA se debruçou na análise das documentações protocoladas pelos interessados, conforme exigido pelo item 4 – Credenciamento, do Edital de Chamamento Público nº 022/SGM/2020. Ato contínuo, decidiu-se por respaldo no item 4.9 solicitar, por diligência, o saneamento de falhas ou omissões verificadas nos documentos de qualificação, que deverão ser respondidas em 5 (cinco) dias úteis, quais sejam:

- a) À CONTROL HOME AMBIENTES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.510.772/0001-40, o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no edital conforme item 4.1 'c)', assim como, encaminhem o documento referente ao item 4.2 'e)' assinado;
- b) À DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.102/0001-88, o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no

edital, conforme item 4.1 'c)'; e

c) **À ME – MEDAGLIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.687/0001-08, o envio do documento referente ao item 4.1 'a)' Formulário de Qualificação do interessado, assinado; o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no edital, conforme item 4.1 'c)'; o envio do documento referente ao item 4.1 'd)' Plano de Estudos, com cronograma atualizado, de acordo com o tempo limite estipulado pelo edital (item 5.1.1); envio do documento referente ao item 4.2 c) Inscrição Municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e Inscrição Estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; e envio do documento referente ao item 4.2 'e)' assinado.

Por fim, informamos aos interessados que ao final do prazo supramencionado, em conformidade ao Item 5.1.3 do Edital, os Planos de Estudos serão submetidos à apreciação do Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), os quais deverão emitir pareceres técnicos consultivos a respeito de sua adequação.

Diante o exposto, nos termos do item 4.9 do edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento das diligências a partir da publicação desta Ata.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Presidente:

Ana Cláudia da Costa Aguiar - RF 858.953.4 (SGM);

Membros:

Andre Tomiatto de Oliveira - RF 755.995.0 (SMIT);

Itamar Wallace Tertuliano - RF 856.060.9 (SMIT)



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Wallace Tertuliano, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 23/04/2021, às 20:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia da Costa Aguiar, Assessor(a) Especial**, em 26/04/2021, às 08:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador(a)**, em 26/04/2021, às 09:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042953434** e o código CRC **9259D09C**.